

8	63
Livro	Folhas

## Acta da sessão extraordinária realizada dia 21 de Julho de 2010

Aos vinte e um dias do mês de Julho, do ano dois mil e dez, pelas vinte e uma horas e doze minutos, reuniu-se a Assembleia Municipal de Almodôvar, em **Sessão Extraordinária**, na sala das sessões, no edifício-sede dos Paços do Município, sob a Presidência de **Francisco Lourenço Teixeira** e secretariada por **Dina Guerreiro Cavaco** (1.º secretária) e **Maria Filomena M. Guerreiro** (2.ª secretária), sessão convocada nos termos do n.º 1 do art.º 50 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

Encontravam-se presentes no início da sessão, os seguintes membros:-

Eleitos pelo PSD: **Os membros da Mesa mencionados, Duarte Manuel P. Rodrigues, Vítor Libânio Afonso, Celeste C. Rosário Sebastião, Manuel Afonso dos Santos, Sónia C. Espírito Santo e os Presidentes de Junta de Freguesia: Ricardo António Monteiro Colaço (Almodôvar), Sérgio Manuel Palma (S. Barnabé), Rui Manuel G. Palma (Graça dos Padrões), Francisco Gonçalves da Luz (Rosário), António José M. Francisco (Aldeia dos Fernandes), João Carlos Rodrigues (Santa Cruz) e João Manuel Paleta (Santa Clara-a-Nova);** -----

Eleitos pelo PS: **José Manuel C. Lança e José Eduardo P. Brites, António M. F. Espírito Santo, Nuno Manuel D. Pereira e o Presidente de Junta de Freguesia: Manuel da Silva (Gomes Aires);**

Eleito pelo BE: **José Gonçalo M. Colaço.** -----

Faltaram à sessão, a membro eleita pelo PS, **Maria Augusta F.M. Silva** e pelo PSD **Silvino Manuel da Encarnação Romana.** -----

Estiveram ainda presentes na sessão o Presidente da Câmara **António J.M. Rosário Sebastião** (PSD) e os Vereadores **João António V. S. Rodrigues Palma** (PSD), **Sílvia Felícia Baptista** (PSD), **João Manuel L. Saleiro** (PS) e **Fernando Teixeira Guerreiro** (PS). -----

Da presente sessão constou a seguinte *ordem do dia*: -----

### **A – PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

**A.1. Apreciação e deliberação sobre a 2.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2010,** -----

**A.2. Apreciação e deliberação sobre o parecer previsto nos n.ºs 6 e 7 do art.º 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;** -----

**A.3. Aprovação da acta em minuta.** -----

**B – PERIODO APÓS A ORDEM DO DIA** -----

**B.1.** *Intervenção dos Municípios (Nos termos do n.º 6, do artº 84.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro);* -----

**A – PERIODO DA ORDEM DO DIA** -----

**A.1. - APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A 2.º REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DE 2010 (ANEXO I). --**

O Sr. **Presidente da Câmara** na apresentação do assunto começou por referir que a presente revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano resultava da necessidade de o adequar às medidas inerentes ao PEC, que vão retirar até ao final do corrente ano, à Câmara de Almodôvar cerca de 412 mil euros nas transferências provenientes do Orçamento do Estado, no âmbito de uma redução global de cerca de 100 milhões de euros, para o conjunto das Câmaras municipais do País. Uma parte do ajustamento a efectuar, ira reflectir-se nas receitas correntes (cerca de 270 mil euros) e o restante nas receitas de capital. Remeteu outros esclarecimentos sobre a Revisão para a discussão que se iria seguir -----

O Sr. **José Brites** confessou-se confuso ao analisar o quadro das GOP e verificar que o valor das receitas correntes era de 8.719.549 euros e o das despesas correntes de 8.787.926 euros, resultando uma diferença de 68.377 euros, não compreendendo por que o valor da despesa corrente não é igual ou inferior ao da receita corrente. -----

O Sr. **Presidente da Câmara** respondeu que, no global, o Orçamento tem uma receita idêntica à da despesa, e que no caso, o acerto é efectuado através de outras receitas, provenientes do saldo que transita do ano anterior, e que acompanha o orçamento do ano, contribuindo para estabelecer o equilíbrio orçamental. Independentemente de serem receitas correntes ou de capital, o que interessa salvaguardar é o equilíbrio global entre receitas, despesas e saldo transitado. -----

Continuou dizendo que o Município de Almodôvar depende de forma muito excessiva das transferências do Orçamento do Estado as quais correspondem a mais de 50% da receita total, e com o corte agora efectuado pelo Governo, agrava-se ainda mais a dependência dos municípios de tais verbas. Apesar da diminuição das transferências, salienta-se, no entanto, que o montante total do Orçamento do município, sobe relativamente ao que foi aprovado em Dezembro passado, porque há um aumento de receitas de capital, resultante da alteração da taxa de co-financiamento comunitário, recentemente decidida pelo próprio Governo, através do Ministério que tutela o QREN, relativamente a alguns investimentos financiados a 55/60%. O Governo constatou que após 3

8	65
Livro	Folhas

anos de vigência do quadro comunitário, o seu grau de execução era muito baixo, e por isso decidiu subir as taxas de co-financiamento de alguns investimentos para um valor de 80%. Neste momento, existem no concelho duas obras financiadas pelo QREN, uma no valor de cerca de um milhão de euros e outra de meio milhão, que passaram a beneficiar de taxas de cofinanciamento elevadas de 55% para 80%. O aumento das receitas de capital resultante do facto mencionado corresponde a cerca de 580 mil euros, que estão espelhados na revisão orçamental. -----

Na sequência destas alterações, aproveitou-se para introduzir novas rubricas, especificando algumas obras que já estavam previstas, que não são de montante muito elevado, não desvirtuando o orçamento inicial. Enumerou algumas delas tais como: a construção de uma rampa no loteamento da Cerca do Convento; o prolongamento da rede de águas e esgotos no Loteamento do Maldonado, com o propósito de servir alguns terrenos e propriedades junto ao novo loteamento de iniciativa privada que está a ser construído; a ligação da rede de águas pluviais da Cerca do Convento à Ribeira de Cobres, no âmbito da política seguida de criar uma rede de águas pluviais separada das águas residuais; a pavimentação dos arruamentos no monte Cotes; a pavimentação da rua da Ponte Romana até à estrada Nacional 267; construção de passagens submersíveis na freguesia da Aldeia dos Fernandes e ampliação de uma passagem hidráulica no Rosário. Trata-se de obras que não constavam nas GOP e Orçamento aprovadas em Dezembro e que esta revisão orçamental vem permitir que sejam concretizadas. -----

Por não haver mais intervenções o **Sr. Presidente da Mesa** colocou à votação a 2.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2010 a qual foi **aprovada** por maioria com 16 votos a favor (PSD o PS) e 5 votos contra (PS e BE) -----

#### **A.2. - APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE O PARECER PREVISTO NOS N.ºS 6 E 7 DO ART.º 6.º DA LEI N.º 12-A/2008, DE 27 DE FEVEREIRO. (ANEXOII)** -----

O **Sr. Presidente da Mesa** fez uma súmula dos motivos que levaram à introdução deste ponto na ordem de trabalhos, na sequência de um conjunto de procedimentos concursais, que o Executivo considerou útil submeter à aprovação pela Assembleia Municipal, salvaguardando eventuais dúvidas relacionadas com a interpretação de legislação recente emitida sobre a matéria. -----

O **Sr. Presidente da Câmara**, para além da síntese feita pelo Sr. Presidente da Mesa disse que, fruto da proliferação de legislação que tem saído sobre concursos e admissão de pessoal, o Executivo entendeu, em nome da transparência, trazer o assunto à Assembleia Municipal,

apresentando a fundamentação para cada um dos postos de trabalho colocados a concurso. Nos documentos remetidos para análise constam quadros com indicação dos trabalhadores que em 2009 e 2010 foram para aposentação, e ainda as aposentações previstas até ao final do 2010, sendo necessário que a Câmara olhe para os recursos humanos indispensáveis para realizar a sua missão, procurando ajustá-los para que os serviços possam funcionar e concretizar o que está programado nos Orçamentos e nas GOP. -----

O **Sr. José Lança** fez um reparo sobre a entrega da documentação relativa a este assunto, realizada muito próxima da hora da sessão. Depois da análise aos documentos, disse ter concluído que foram aposentadas 18 pessoas e deverão entrar 55 e que alguns dos aposentados tinham uma actividade que não condiz com as dos que irão entrar. Questionou, então, se o posto de trabalho de alguns aposentados iria ser extinto e se os que irão entrar terão uma actividade diferente e, ainda, se isso contribuirá para o desenvolvimento do concelho. -----

Em resposta o **Sr. Presidente da Câmara** disse desconhecer se os documentos chegaram ou não a horas. Depois esclareceu, sobre as diferentes categorias dos trabalhadores, que, fruto da legislação, as mesmas sofreram grandes alterações. Antes, havia dezenas de categorias na administração local e agora existem apenas três: Assistente Operacional; Assistente Técnico e Técnico Superior, e que, dentro de cada uma destas se podem assegurar várias funções. Acrescentou que foi feita uma análise bastante exaustiva das saídas verificadas e das necessidades de funcionamento da autarquia, tendo sido elaborado um novo mapa de pessoal, aprovado na sessão de Junho da Assembleia, contemplando um conjunto de admissões, para suprir as faltas originadas pelas saídas e também a criação de uma equipa de sapadores florestais, com cinco elementos. No âmbito dessa análise, houve que ter em conta a existência de um conjunto de trabalhadores em situação de contrato a termo resolutivo certo, o qual não poderia ser renovado. Por tudo isto, quando se afirma que saíram 18 pessoas e vão ser admitidas 55, há que considerar que, neste número, já estão incluídas dezenas de trabalhadores, neste momento ao serviço do Município de Almodôvar. -----

O **Sr. Presidente da Mesa**, sobre o envio da documentação mencionada, respondeu ao Sr. José Lança dizendo que quando a sessão foi convocada toda a documentação recebida da Câmara sobre o assunto em apreço, fora remetida aos membros da Assembleia, e que só na segunda-feira, dois dias antes desta sessão, tomara conhecimento dos pareceres individuais relativos a cada procedimento concursal, os quais acabaram por ser distribuídos mais tarde acrescentando, porém, que a

8	67
Livro	Folhas

documentação fundamental para análise do assunto em causa, fora entregue atempadamente, não havendo, da sua parte, qualquer intenção de omitir o que quer que fosse. -----

O **Sr. José Lança** realçou que o Sr. Presidente da Câmara acabara de referir que não sabia se os documentos chegaram ou não a horas, o que não lhe parecia correcto, porque o seu dever era saber e comunicar atempadamente à Assembleia todas as matérias em causa, para que os seus membros tivessem tempo de se inteirar dos assuntos e vir preparados para as sessões pois, embora com minoria, todos têm uma palavra a dizer. -----

O **Sr. Presidente da Câmara** fez questão de esclarecer que não se desculpa com ninguém e que não está em causa se a maioria ou a minoria existente na Assembleia, pois o que interessa é a qualidade daquilo que se diz e a sua correcção afirmando, ainda, que o respeito em termos do que é dito deve ser de ambos os lados, o da governação e o da oposição. -----

Sobre o envio dos documentos disse que o mesmo é da competência e iniciativa do Presidente da Mesa, mas que, mesmo sem os ditos documentos, havia condições para discutir este assunto que, aliás, do seu ponto de vista não necessitava de vir a Assembleia, pois há pouco tempo fora aprovada na mesma uma alteração ao Mapa de Pessoal e a Lei não obriga a que esta matéria seja alvo de nova deliberação por este Órgão. No entanto, o Executivo por uma questão de transparência, entendeu trazer o assunto à Assembleia para que não houvesse qualquer tipo de suspeição e para que tudo fosse devidamente esclarecido. -----

O **Sr. Presidente da Mesa**, de novo sobre o assunto, reafirmou o dissera antes e acrescentou que, na referida segunda-feira, tomando conhecimento dos pareceres relativos a cada um dos concursos, teve a preocupação de imediatamente telefonar ao Sr. José Lança, informando-o dos pareceres e do seu conteúdo detalhado, o que também fez junto dos restantes líderes das bancadas, efectuando a sua entrega nos dias seguintes. -----

O **Sr. José Lança** pediu ainda a palavra para, referindo-se à afirmação do Sr. Presidente da Câmara de que não era obrigatório trazer o assunto à Assembleia e de que mesmo assim o fez, dizer que tal só aconteceu porque tinha uma maioria na Assembleia. -----

Por não haver mais intervenções o **Sr. Presidente da Mesa** colocou à votação o presente parecer tendo o mesmo sido **aprovado** por maioria com 17 votos a favor (PSD e PS) e 5 votos contra (PSD e BE). -----

**A.3. - APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:** -----

O **Sr. Presidente da Mesa**, após a leitura das partes da minuta relativas às votações efectuadas nesta sessão colocou-a à votação, a qual foi **aprovada** por **unanimidade**. -----

**B – PERÍODO APÓS A ORDEM DO DIA** -----

**B.1. - INTERVENÇÃO DOS MUNÍCIPES (N.º 6, DO ART.º 84.º DA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO);** -----

Finda a ordem de trabalhos foi, nos termos do Regimento e do n.º 6, do art.º 84º da Lei n.º 5/A/2002, de 11 de Janeiro, dada a palavra à assistência não tendo havido intervenções. -----

**FECHO:** - Nada mais havendo a tratar, pelo Sr. **Presidente da Mesa** foi declarada encerrada a sessão n.º 07 do mandato 2009/2013 eram 22:10 horas do dia 21 de Julho de 2010. -----

Para constar e fins consignados no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, se lavrou a presente acta da sessão, que depois de aprovada, vai ser assinada. -----

E eu, Manuel António Felisberto Francisco, Assistente Técnico, a secretariei, a redigi e subscrevo. -----